



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA.

DECRETO Nº 1.729, DE 26 DE OUTUBRO DE 1989

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de NCZ\$ 205.300,00 (Duzentos e cinco mil e trezentos - cruzados novos) e dá outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldos de dotações nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64,

DE C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de NCZ\$ 205.300,00 (Duzentos e cinco mil e trezentos cruzados novos) para suple-
mentação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01.01-DIRETORIA

3.1.1.1-13760212.01	-Pessoal Civil.....NCZ\$	1.000,00
3.1.1.3-13760212.01	-Obrigações Patronais.....NCZ\$	100,00

01.02 DIVISÃO FINANCEIRA

3.1.1.1-13760322.02	-Pessoal Civil	NCZ\$ 18.000,00
3.1.2.0-13760322.02	-Material de Consumo	NCZ\$ 5.000,00
3.1.3.2-13760322.02	-Outros Serv. e Encargos.....	NCZ\$ 10.000,00
3.2.5.2-13764952.04	-Pensionistas.....	NCZ\$ 2.000,00

01.03-DIVISÃO TÉCNICA

3.1.1.1-13764481.06	-Pessoal Civil	NCZ\$ 1.000,00
3.1.1.3-13764481.06	-Obrigações Patronais	NCZ\$ 200,00

01.04 DIVISÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS

3.1.1.1-13764472.07	-Pessoal Civil	NCZ\$ 6.000,00
---------------------	----------------------	----------------

01.05-DIVISÃO REDES DE ÁGUA E ESGOTO

3.1.1.1-13764482.08	-Pessoal Civil	NCZ\$ 65.000,00
3.1.2.0-13764482.08	-Material de Consumo	NCZ\$ 10.000,00
3.1.3.2-13764482.08	-Outros serv. Encargos.....	NCZ\$ 2.000,00

01.06-DIVISÃO DE PRODUÇÃO

3.1.1.1-13764472.09	-Pessoal Civil	NCZ\$ 10.000,00
3.1.2.0-13764472.09	-Material de Consumo.....	NCZ\$ 15.000,00
3.1.3.2-13764472.09	-Outros Serv. e Encargos.....	NCZ\$ 60.000,00
TOTAL		<u>NCZ\$ 205.300,00</u>

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-


Milton Arruda de Paula Eduardo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.-


Vera Lucia Gibertoni Boschini
Diretora da Secretaria